



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 4960

36700-000 – Leopoldina. MG

RESOLUÇÃO Nº 304, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova as contas do Município de Leopoldina, exercício de 2014.

A Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Prévio Emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às Contas do Município de Leopoldina, Processo nº 968953, exercício de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar as Contas do Município de Leopoldina, do exercício de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 05 de outubro de 2021

JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES
Presidente

JOSÉ DO CARMO FOFANO VIEIRA
Vice-Presidente

GILMAR PIMENTEL DE OLIVEIRA
1º Secretário

MARIA INÊS XAVIER DE OLIVEIRA
2º Secretário